

**EDITAL N° 005/2009**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - 2010**

O Reitor do Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a existência de vagas disponíveis nos cursos de graduação desta Instituição, torna público o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO** à transferência externa e à obtenção de novo título para o 1º semestre letivo de 2010.

**I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 O presente edital regulamenta a seleção de candidatos à transferência externa e à obtenção de novo título para os cursos de graduação bacharelado e tecnológico.
- 1.2 A seleção constará de uma prova de redação.
- 1.3 Não poderão candidatar-se alunos provenientes de cursos seqüenciais.
- 1.4 Candidato que é bolsista PROUNI dependerá da existência de vagas remanescentes no programa para o curso/ turno requerido.

**II - DA TRANSFERÊNCIA**

2.1 O candidato à transferência externa poderá pleitear vaga para os seguintes cursos:

<b>Curso</b>	<b>Período/Ano</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Administração	2º e 3º anos	Noturno	18
Administração Pública	2º e 3º anos	Noturno	20
Ciências Biológicas (Licenciatura)	2º e 3º anos	Noturno	20
Ciências Contábeis	2º e 3º anos	Noturno	20
Ciências Econômicas	2º e 3º anos	Noturno	20
Direito	3º período e 3º e 4º anos	Matutino/Noturno	25
Educação Física (Licenciatura)	2º e 3º anos	Matutino/Noturno	18
Engenharia Ambiental	3º período e 3º e 4º anos	Matutino/Noturno	15
Engenharia de Produção	3º período e 3º ano	Matutino/Noturno	15
Engenharia Metalúrgica	3º período	Matutino/Noturno	18
Enfermagem (matutino)	3º período	Matutino	20
Gestão de Processos/ micro e pequenas empresas (tecnólogo)	2º, 3º e 4º períodos	Noturno	15
Gestão Ambiental (tecnólogo)	2º e 3º períodos	Noturno	15
Gestão de Recursos Humanos (tecnólogo)	2º e 3º períodos	Noturno	15
Logística (tecnólogo)	2º, 3º e 4º períodos	Noturno	15
Nutrição (matutino)	3º período	Matutino	20
Pedagogia	2º e 3º anos	Noturno	22
Serviço Social	2º e 3º anos	Noturno	15

- 2.2 O candidato poderá pleitear vaga para o mesmo curso ou curso de área afim nas modalidades bacharelado, licenciatura e tecnológico desde que esteja matriculado em qualquer instituição de ensino superior credenciada pelos órgãos competentes.
- 2.3 Somente poderão candidatar-se alunos que cursaram, no mínimo, 1 (um) semestre letivo na Instituição de Origem, nos respectivos cursos e tiveram aprovação em, pelo menos, 70% (setenta por cento) das disciplinas oferecidas nas séries cursadas na Instituição de origem.

- 2.4 Para os cursos de Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção e Engenharia Metalúrgica somente poderão candidatar-se alunos que cursaram, no mínimo, 1 (um) semestre letivo, do mesmo curso ou de outro curso de **Engenharia** e tiveram aprovação em, pelo menos, 70% (setenta por cento) das disciplinas oferecidas nas séries cursadas na Instituição de origem.

### III – DA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

- 3.1 A obtenção de novo título a que se refere o presente edital poderá ser pleiteada para os mesmos cursos do item 2.1.
- 3.2 Poderá candidatar-se à obtenção de novo título graduado em curso superior reconhecido por órgão competente.
- 3.3 Poderá candidatar-se à obtenção de novo título para os cursos de Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção e Engenharia Metalúrgica somente o graduado em curso superior de Engenharia reconhecido por órgão competente.

### IV - DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Para efetuar a inscrição o candidato, deverá:
- acessar a página [www.unifemm.edu.br](http://www.unifemm.edu.br) e preencher todo o Requerimento de Inscrição, no **período de 16 a 27/11/2009**;
  - Imprimir o boleto bancário para pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de **R\$30,00** (trinta reais) ;
  - Providenciar o pagamento desse boleto até o dia 27/11/2009, último dia previsto para a inscrição ao Concurso;
  - Apresentar até o **dia 27/11/2009**, 20 horas, boleto bancário quitado e toda a documentação necessária na Secretaria do respectivo curso , no Campus Universitário, situado na Av. Mal. Castelo Branco, 2765 - Sete Lagoas/MG.
- 4.2 Os documentos necessários para a efetivação da inscrição dos alunos da transferência externa e obtenção de novo título são:
- Xerox do documento de Identidade;
  - Xerox autenticado do diploma de curso de graduação, devidamente registrado no órgão competente (somente para obtenção de novo título);
  - Histórico Escolar, expedido pela instituição de origem;
  - Programas das Disciplinas cursadas;
  - Declaração de vínculo na instituição de origem (somente em caso de transferência);
  - Ato Oficial de Autorização ou Reconhecimento do Curso.
- 4.3 Não será aceita a inscrição com documentação incompleta.
- 4.4 Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- 4.5 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição, bem como a efetivação do correspondente pagamento, via boleto bancário, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.6 O candidato deverá indicar, no Requerimento de Inscrição, sua opção de modalidade de ingresso – Transferência ou Obtenção de Novo Título -, e apenas uma opção de curso e de turno.
- 4.7 No caso de serem identificados dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido o mais recente, desde que efetivado.

### V – DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo constará de uma prova de redação a ser realizada no **dia 30/11/2009**, segunda-feira, no prédio da pós-graduação, anexo à Biblioteca Central do UNIFEMM, situado à Av. Mal. Castelo Branco, 2765, bairro Santo Antônio, **com início às 19:00h e término às 20:30 horas**.

5.2 O Candidato somente terá acesso à prova mediante apresentação do Documento de Identidade indicado, por ele, no Requerimento de Inscrição e do respectivo boleto bancário.

5.2.1 O Documento de Identidade do candidato deverá ficar disponível sobre a carteira, para verificação pelos Aplicadores de Prova de cada sala, do início até o final do período de realização das provas.

## VI – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão atribuídas notas de 0(zero) a 10 (dez) pontos à Prova de Redação.

6.2 O candidato que obtiver nota 0 (zero) na prova de redação será eliminado.

6.3 A classificação obedecerá à ordem decrescente de classificação na prova de redação, até o limite das vagas oferecidas em cada curso.

6.4 O candidato à Transferência e à Obtenção de Novo Título só será classificado se, após análise do Histórico Escolar e Programas das disciplinas cursadas, houver a possibilidade de ingressar no período/ano do respectivo curso indicado no item 2.1.

## VII - DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo seletivo será publicado a partir do dia **10/12/09**, nas Secretarias das Unidades de Ensino, no Registro Acadêmico e pela internet, no endereço [www.unifemm.edu.br](http://www.unifemm.edu.br).

7.2 O resultado do Processo de Seleção será válido apenas para o período a que se refere o presente Edital.

## VIII - DA MATRÍCULA

8.1 Para efetivar a **matrícula**, o candidato aprovado no processo seletivo deverá comparecer ao **Registro Acadêmico**, no 1º andar do prédio da Reitoria, no Campus Universitário, na Av. Mal. Castelo Branco, nº 2.765, bairro Santo Antônio, em Sete Lagoas, no período de **05 a 16/01/2010, de 9 às 12h e das 17 às 21 horas**.

8.2 **Documentos necessários para a matrícula:**

1. Fotocópia de comprovante de residência atual (com data igual ou posterior a setembro de 2009).
2. Original e fotocópia da carteira de identidade.
3. Original e fotocópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.
4. Original e fotocópia do histórico escolar do ensino médio ou equivalente.
5. Original e fotocópia do diploma de graduação (em caso de obtenção de novo título)
6. Comprovante de regularidade no ENADE .
7. Original e fotocópia do título de eleitor (se maior de 18 anos) e comprovante de votação na última eleição.
8. Original e fotocópia do certificado militar, se do sexo masculino.
9. Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.
10. Fotocópia do CPF.
11. Duas fotos 3 x 4.

8.2.1 O documento solicitado no item 3 poderá ser substituído, provisoriamente, por diploma de curso superior, caso esteja devidamente registrado, por órgão competente.

8.3 A matrícula a partir do 2º ano ou 2º período não implica na dispensa de todas as disciplinas que compõem a estrutura curricular do curso, nos anos/períodos anteriores.

#### **IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Salvo em caso de cancelamento ou anulação do Concurso, em hipótese alguma será devolvido o valor da Taxa de Inscrição já paga.

9.2 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão nem recursos contra a classificação.

9.3 A inscrição e a participação do candidato no Processo Seletivo implicam na aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital.

9.4 A validade do presente edital será para ingresso em fevereiro de 2010 .

9.5. Para conhecimento de todos, o presente Edital será divulgado na Internet, no site [www.unifemm.edu.br](http://www.unifemm.edu.br), bem como afixado nos prédios da Reitoria e Unidades Acadêmicas de Ensino.

Sete Lagoas, 16 de novembro de 2009.

Antônio F.C. Bahia Filho  
Reitor